



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1739

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1739

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.505, de 1º de agosto de 2025.

“Revoga Portaria nº 339, de 1º de julho de 2014.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 339, de 1º de julho de 2014, que nomeou a Senhora **Sandra Pereira Montico**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Secretário Escolar**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.506, de 1º de agosto de 2025.

“Concede licença prêmio.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.113/25;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Isabel Cristina Pelisson Campos**, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir desta data, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da

Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do **“CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO”**, com sede à Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **01 de agosto de 2025 à 07 de agosto de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** - Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem 40h- Morungaba

Classificação	Candidato
07º	Rosalva de Jesus Santos Alves

Holambra, 01 de agosto de 2025

Ana de Elisabete Filomeno

Superintendente do CISMETRO

Outros Atos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1005953-55.2023.8.26.028; A MM. Juíza de Direito da 1ª



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1739

Página 3 de 3

Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, **Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à **UBN CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ 18745444000111, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Prefeitura Municipal de Morungaba, alegando em síntese: O Município de Morungaba firmou contratos de prestação de serviços de engenharia com a requerida, cujos serviços seriam executados em unidades de ensino municipais. O sistema de controle interno da municipalidade, verificou que, dos diversos itens contratados e pagos, alguns não foram realizados e outros foram realizados de forma diversa do contratado. Para solução dos problemas apontados, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre o Município e a requerida, o qual foi descumprido pela empresa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 23 de maio de 2025. Eu, André Pellizzer, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Silvana Bocaletto Giaretta, Escrivã Judicial II, conferi.

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Processo nº 014/2025

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução de obras, reforma e revitalização da fachada do prédio da Câmara Municipal de Morungaba, conforme projeto arquitetônico e executivo previamente elaborado, incluindo fornecimento de materiais de primeira linha, mão de obra, equipamentos e todas as demais providências necessárias à perfeita execução dos serviços, de acordo com especificações técnicas, conforme Termo de Referência.”

Diante dos elementos constantes do processo administrativo/licitatório acima, em especial a manifestação da Procuradoria Jurídica, com base no art. 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à empresa **MARCELO DA CUNHA LEME ENGENHARIA**, com valor global de R\$ 122.008,53 (cento e vinte e dois mil oito reais e cinquenta e três centavos) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório dispensa de licitação nº 004/2025.

Morungaba, 01 de agosto de 2025.

Ramon Lamartine de Moraes